



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
**MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI 1**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	Administração Central	3,5
2	Taxas de Despesas Financeiras	1,3
3	Taxa de Seguros	1,50
4	Taxa de Riscos	0
5	Taxa de Garantias	-
6	Taxa de Lucro/Remuneração	3
7	Taxa de Incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS)	8,65
	<b>BDI CALCULADO</b>	19,93
	BDI ADOTADO	20,00%

**MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI 2**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	Administração Central	3,5
2	Taxas de Despesas Financeiras	1,3
3	Taxa de Seguros	1,50
4	Taxa de Riscos	0
5	Taxa de Garantias	-
6	Taxa de Lucro/Remuneração	3
7	Taxa de Incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS)	3,65
	<b>BDI CALCULADO</b>	13,71
	BDI ADOTADO	14,00%

Fórmula utilizada no acórdão TCU 2622/2013

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

AC = Taxa de rateio da Administração Central

S = Taxa de seguros

R = Taxa de Riscos

G = Taxa de Garantias (incluída no seguro)

DF = Taxa de Despesas Financeiras

L = Taxa de Lucro/Remuneração

I = Taxa de Incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS )